



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº.4033

Data: 26 de Novembro de 2014.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1952 de 26 de Novembro de 2014.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Credito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 36.980,00 (Trinta e seis mil, novecentos e oitenta reais), conforme se especifica a seguir:

07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.122 – DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR

12.361.12012-046 – Manutenção da Merenda Escolar

001220– 3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para distr.Gratuíta

115 – Merenda Escolar

..... **R\$ 36.980,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação, Conforme previsto no inciso I do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Excesso de Arrecadação de 2014

Fonte 115 -.....R\$ 36.980,00

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e seis dias do mês de Novembro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL